



AVEIRO

Câmara Municipal

ATA N.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-02-2023

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Rogério Paulo dos Santos Carlos, Eng.ª Ana Cláudia Pinto Oliveira, Dr. João Filipe Andrade Machado, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Doutor Fernando Manuel Martins Nogueira e Dr. Rui Jorge Soares Carneiro.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Morêto.

Pelas 15:44h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Eng.ª Rosa Maria Monteiro Venâncio.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental relativo ao dia 1 de fevereiro de 2023, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	40.098.224,03	Total da Despesa Efetiva	4.238.967,55
Operações Orçamentais	37.426.028,22	Despesa Corrente	2.910.591,16
Operações Tesouraria	2.672.195,81	Despesa Capital	1.328.376,39
		Outras despesas de Capital	0,00
Total da Receita Efetiva	5.064.381,88	Total de Despesa Não Efetiva	0,00
Receita Corrente	3.749.606,00		
Receita Capital	1.314.775,88	Operações de Tesouraria	2.780,50
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00		
Total da Receita Não Efetiva	0,00	Saldo para a Gerência Seguinte	41.050.348,81
		Operações Orçamentais	38.251.442,55
Operações de Tesouraria	129.490,95	Operações Tesouraria	2.798.906,26
Total...	5.193.872,83	Total...	4.241.748,05

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando que o Governo concluiu, formalmente, o Acordo de parceria com a Comissão Europeia relativamente aos Programas Nacionais e Regionais, que integram o denominado Portugal 2030, que é o quadro de fundos comunitários a investir no período entre 2021 e 2027, embora na prática o mesmo terá o seu início no ano corrente de 2023, sendo prorrogado o seu término até 2029.



Referiu, também, que, no dia 31 de janeiro, o Conselho Regional do Centro, pela voz da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Dr.ª Isabel Damasceno, reuniu com a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa, com vista a aprovar os referidos Programas Regionais, estando já agendada uma reunião de trabalho, no dia 3 de fevereiro, com a Presidente da CCDRC, a equipa que integra a gestão do Programa e o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), acrescentando que, a partir deste momento, se entrará numa fase com um cronograma muito rigoroso, tendo em vista a definição de uma peça do processo, denominado como “Planos de Ação”, que são o conjunto dos projetos que os Municípios que integram a CIRA pretendem vir a concretizar com os fundos comunitários do Portugal 2030. Realçou, ainda, que serão dois meses de intenso trabalho, sensivelmente até ao início de abril, para o desenvolvimento deste processo, que exige a consensualização entre os Municípios da Região Centro, de modo a definir aquele que será o Plano de Ação final, seguindo-se a contratualização formal que deverá ser efetuada até ao final do 1.º semestre, de forma a que a CIRA e os onze Municípios que a integram possam, no 2.º semestre do ano, apresentar as suas candidaturas, havendo grande empenho para que a sua execução possa começar ainda durante o ano de 2023. Neste âmbito, convidou todos aqueles que o queiram fazer a contribuir com ideias para este processo, não obstante o Município ter um plano de investimentos para esta década, devidamente definidos no Plano Diretor Municipal, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, sendo necessário conjugá-lo com as opções de investimento, parcialmente participados por fundos comunitários. Para finalizar, informou que, neste contexto, a CIRA, assim como a Câmara Municipal vão realizar, até ao final do mês de março, um conjunto de eventos, sendo uns restritos e outros abertos ao público, para enriquecer as opções a tomar.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Doutor Fernando Nogueira** agradeceu a informação transmitida, dizendo considerar que o processo apresentado é muito importante, esperando que o convite à participação dos cidadãos não seja apenas um exercício de retórica. Reportou-se, também, à abertura da exposição das propostas ao concurso de ideias para a requalificação da Antiga Lota, lamentando a falta de convite da Câmara Municipal aos Vereadores do Partido Socialista que, mesmo assim, estiveram no local, para a sessão pública de abertura da exposição, conforme informação publicada no sítio eletrónico do Município. Mencionou, ainda, que o modelo de participação pública seguido para debater o futuro dos terrenos da antiga lota, cujos contributos são enviados diretamente para o Sr. Presidente, via correio eletrónico, não é o mais adequado, lembrando, ainda, que o caderno de encargos do concurso de ideias foi feito sem qualquer discussão prévia. Por fim, referiu que as decisões sobre o território têm implicações particulares sobre a vida dos cidadãos, pelo que existe esta nova oportunidade de se fazer de maneira diferente, com debate e acolhimento verdadeiro de outras ideias.

O Sr. **Vereador Dr. Rui Carneiro** referiu-se ao projeto para a requalificação do Mercado Municipal de Santiago, questionando o seu ponto de situação, uma vez que urge uma intervenção que melhore as condições

de conforto do mesmo. Relativamente ao Mercado Municipal Manuel Firmino, e não obstante tenham sido efetuados alguns ajustes, aquando da deslocação das bancas do peixe, questionou se está prevista alguma intervenção de qualificação do edificado, nomeadamente das suas condições térmicas. Reportou-se, também, ao Orçamento Participativo com Ação Direta, questionando se existe algum cronograma definido para o ano corrente, bem como o ponto da execução dos projetos selecionados no ano de 2021. Quanto ao projeto do Museu da Bienal de Cerâmica Artística, previsto para o edifício da antiga Biblioteca Municipal, questionou, igualmente, o seu ponto de situação. Sobre a sinalética de orientação prevista nas Grandes Opções do Plano, questionou como está a sua execução, sugerindo, também, o alargamento do projeto de sinalética direcional para os parques de estacionamento da cidade. Para finalizar, apontou a imperiosa necessidade de se proceder à devida manutenção dos três Parques Caninos existentes no Município.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Doutor Fernando Nogueira, disse que o convite enviado se cingiu à comunicação social, uma vez que era uma ação destinada apenas aos jornalistas. Sobre a participação pública que o Partido Socialista tanto reclama, disse não compreender os reparos efetuados, em virtude de nunca terem apresentado qualquer participação. Esclareceu, ainda, que este concurso de ideias é mais um contributo para reclamar aquela parcela de terreno para a Câmara Municipal, uma vez que os terrenos da antiga lota continuam na esfera da Administração do Porto de Aveiro e do Governo, pelo que, somente após a transferência de competências de gestão daquele património imobiliário público, a Câmara Municipal poderá dar início aos trabalhos de requalificação. Explicou, também, que o concurso de ideias em causa tem previsto um prémio monetário para o 1.º classificado, não ficando a Câmara Municipal vinculada ao desenvolvimento do projeto premiado. Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Rui Carneiro, informou que, no que diz respeito ao projeto de requalificação do Mercado Municipal de Santiago, proximamente será lançado o respetivo concurso público, explicando que está prevista uma intervenção profunda na cave que apresenta graves problemas de insalubridade, alguma intervenção no r/ch e no piso 1, onde estão sedeadas algumas entidades, nomeadamente a APOMA e a ADASCA, onde será executada uma operação de reformulação de fundo, de modo a permitir um acesso autónomo para as Associações ali sediadas, acrescentando, por fim, que o projeto também integra a requalificação da imagem do exterior do edificado. Quanto ao projeto do Museu da Bienal, informou que está em plena execução e que deverá estar concluído ainda este ano. Sobre a sinalética de orientação, incluindo os parques de estacionamento, informou que a Câmara Municipal tem um estudo elaborado pela Way2Go, que é uma empresa de consultadoria, especializada em Planeamento de Mobilidade e Transportes, tendo sido decidido solicitar a atualização do trabalho elaborado, tendo em vista a instalação de sinalética nova em toda a área territorial do município. Relativamente aos parques caninos, disse ter tomado boa nota sobre as questões de pormenor referidas pelo Sr. Vereador, pelo que iria verificar essa situação.

O Sr. **Vereador Dr. João Machado** tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados quanto ao Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD), referindo que, no que diz respeito ao OPAD 2020, todos os processos estão praticamente concluídos, alguns integralmente e outros sem concretização de todas as intenções dos preponentes, contudo, o balanço geral é francamente positivo. Relativamente à edição seguinte,

tem já alguns processos concluídos, alguns em curso e outros com dificuldade em perceber uma parte burocrática, nomeadamente, como os colocar totalmente em execução, mas o balanço geral também é positivo. Informou, ainda, que, aquando do lançamento da terceira edição do OPAD, será apresentado, com o devido rigor, o ponto de situação das edições anteriores, acrescentando, por fim, que a terceira edição trará muitos contributos das dificuldades das anteriores edições, pelo que será um OPAD diferente, sendo que o envolvimento comunitário tem sido concretizado com sucesso, embora se considere ser necessário ter mais tempo para algumas das fases deste processo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo tomou conhecimento do Boletim n.º 8/2022 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que assinala o primeiro ano de mandato dos novos titulares dos órgãos sociais (Mesa do Congresso, Conselho Geral, Conselho Diretivo e Conselho Fiscal) da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), eleitos no XXV Congresso da ANMP, no dia 11 de dezembro de 2021, em Aveiro, iniciou-se sob o mote do próprio Congresso – PODER LOCAL, POR PORTUGAL, PELOS CIDADÃOS.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, a 31 de janeiro de 2023, e considerando as condicionantes de agenda do Sr. Presidente, com a participação numa reunião da COTER, Comissão dos Fundos Comunitários do Comité das Regiões, no dia 16 de fevereiro de 2023, em Bruxelas, foi deliberado, por unanimidade, que a segunda reunião de Câmara do mês de fevereiro de 2023, não se realize no dia 16, mas no dia 15 de fevereiro, quarta-feira, às 16.30 horas, mantendo o seu carácter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

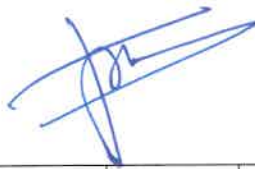
COMPRAS E PATRIMÓNIO

No seguimento da proposta DCP n.º 03/2023, elaborada pela Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Compras e Património, intitulada “HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 29 de janeiro de 2023, e considerando que o Município de Aveiro é proprietário de vários imóveis que, à data, se encontram devolutos e disponíveis para alienação, e que se verifica o interesse imobiliário crescente em imóveis no concelho de Aveiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Rogério Carlos, Eng.ª Ana Cláudia Oliveira, Dr. João Machado, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Teresa Grancho e os votos contra dos Senhores Vereadores Doutor Fernando Nogueira e Dr. Rui Carneiro:

1. Aprovar a proposta de alienação, mediante recurso a procedimento por Hasta pública para alienação dos imóveis constantes do quadro infra, pelos valores base de licitação nele indicados, tendo por base os Relatórios de Avaliação, anexos à proposta.

Lote	Designação	Localização	Coordenadas GPS do Local (WGS84)	Matriz	Área	Base de Licitação
1	Lote 21 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3430 – Freguesia de Oliveirinha	445,48 m ²	34.000,00€
2	Lote 22 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3431 – Freguesia de Oliveirinha	247,60 m ²	28.700,00€
3	Lote 23 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3432 – Freguesia de Oliveirinha	236,73 m ²	28.400,00€
4	Lote 24 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3433 – Freguesia de Oliveirinha	226,57 m ²	28.100,00€
5	Lote 29 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3438 – Freguesia de Oliveirinha	283,33 m ²	30.800,00€
6	Lote 30 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3439 – Freguesia de Oliveirinha	374,78 m ²	33.300,00€
7	Lote 31 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3440 – Freguesia de Oliveirinha	294,55 m ²	31.100,00€
8	Lote 32 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3441 – Freguesia de Oliveirinha	273,80 m ²	30.500,00€
9	Lote 33 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3442 – Freguesia de Oliveirinha	253,14 m ²	29.900,00€
10	Lote 34 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3443 – Freguesia de Oliveirinha	332,50 m ²	32.100,00€
11	Lote 35 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3444 – Freguesia de Oliveirinha	288,66 m ²	30.900,00€
12	Lote 36 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3445 – Freguesia de Oliveirinha	174,97 m ²	27.700,00€
13	Lote 37 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3446 – Freguesia de Oliveirinha	162,50 m ²	27.400,00€

14	Lote 38 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3447 – Freguesia de Oliveirinha	162,50 m ²	27.400,00€
15	Lote 39 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3448 – Freguesia de Oliveirinha	287,80 m ²	30.900,00€
16	Lote 40 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3449 – Freguesia de Oliveirinha	405,10 m ²	34.200,00€
17	Lote 41 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3450 – Freguesia de Oliveirinha	341,09 m ²	30.600,00€
18	Lote 42 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3451 – Freguesia de Oliveirinha	193,23 m ²	25.800,00€
19	Lote 43 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3452 – Freguesia de Oliveirinha	236,06 m ²	26.900,00€
20	Lote 44 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3453 – Freguesia de Oliveirinha	268,50 m ²	27.700,00€
21	Lote 45 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3454 – Freguesia de Oliveirinha	297,54 m ²	28.500,00€
22	Lote 46 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3455 – Freguesia de Oliveirinha	505,82 m ²	39.600,00€
23	Lote 47 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3456 – Freguesia de Oliveirinha	157,73 m ²	24.900,00€
24	Lote 48 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3457 – Freguesia de Oliveirinha	176,34 m ²	25.400,00€
25	Lote 49 Para construção	Loteamento Envolvente à Capela Nova das Quintãs	N: 40.583647 W: 8.617604	Urbano 3458 – Freguesia de Oliveirinha	344,92 m ²	34.800,00€
26	2 Terrenos Contíguos para Construção Industrial	Zona Industrial de Mamodeiro	N: 40.569568 W: 8.561696	Rústicos 7049 e 7055 – Freguesia Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz	4.650, 00 m ²	92.400,00€



27	Terreno	Rotunda do Glicínias	N: 40.62652 W: 8.64758	Urbano 217 – Freguesia de Aradas	140,00 m ²	304.000,00€
28	Casa de Habitação	Bairro da Misericórdia, n.º 40 - Aveiro	N: 40.636359 W: 8.656662	Urbano 991 – União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	162,00 m ²	110.000,00€
29	Terreno para Garagem	Praceta dos Bons Vizinhos - Cacia	N: 40.681077 W: 8.601787	Urbano 2844 – Freguesia de Cacia	17,50 m ²	2.625,00€
30	Fração Habitacional (T3)	Urbanização da Quinta do Canha, 11.º andar SW, Fração ZZ - Aradas	N: 40.625251 W: 8.647693	Urbano 2280 – Freguesia de Aradas	106 m ²	120.000,00€
31	Terreno para Construção	Avenida Vasco Branco - Aveiro	N: 40. 643580 W: 8.637206	Rústica 3059 – Freguesia de Esgueira	3.093 m ²	1.405.000,00€
32	Terreno para Construção	Rua Padre Fernão de Oliveira (junto ao Hospital) - Aveiro	N: 40.625251 W: 8.656850	Urbano 3620 – União das Freguesias Glória e Vera Cruz	7.445 m ²	2.945.000,00€

2. Aprovar o Edital e as condições gerais de venda, ambos em anexo à proposta;

3. Aprovar a constituição da Comissão: Efetivos: Presidente – Rogério Carlos, Vereador; 1.º Vogal – Ana Cristina Ferreira; 2.º Vogal – Catarina Albuquerque; Suplentes: 1.º Vogal – Paulo Pinto; 2.º Vogal – Pedro Arêde;

4. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização da alienação dos imóveis, supra identificados, por hasta pública, por o valor base ser superior a 1000 vezes a RMMG, leia-se 760.000,00€, e fixação das respetivas condições gerais, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto relativa à sua orientação de voto, contra. Este sentido de voto decorre de:

i) sermos contra a alienação dos primeiros 25 lotes propostos submeter à hasta pública, por considerarmos que estes poderiam e deveriam ser mobilizados no âmbito da Estratégia Local de Habitação, em desenvolvimento pelo município, procurando interferir na oferta de habitação, proporcionando imóveis a preços abaixo do que o mercado atualmente pratica.

ii) entendemos que seria mais vantajoso, disponibilizar os lotes 28 e 30, para a bolsa de habitação social do município, visto continuar a existir uma lista considerável de pessoas a aguardar pela disponibilidade de habitação a custos reduzidos.

iii) relativamente ao lote 27, entendemos que o município deveria dar um uso diferente ao terreno em questão, pela zona em que está localizado, como forma de criar um corredor (verde) de ligação entre a Qt. Do Canha e a Urb das Glicínias, aumentando consideravelmente a zona verde e pedonal em toda a periferia da rotunda da Av. Europa na qual se insere. Para além de que, como ficou constatado, o lote em causa não permite construção, sem a anexação do loteamento ao lado, criando aqui um vazio de utilidade por quem o adquirir.

iv) temos muitas reservas à colocação em hasta pública do lote 32, porque entendemos ser necessário um estudo e um debate sobre o interesse estratégico do mesmo para a cidade, devido à sua localização e centralidade, e pelos serviços que serve, Universidade de Aveiro e Hospital Infante D. Pedro, e os que se prevê ali se venham a localizar (expansão do Hospital e Centro Universitário Clínico). Entendemos que este debate deveria anteceder qualquer proposta de ocupação e reforçamos que o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável apontava como proposta e recomendação a realização de um estudo de “polo” para esta área da cidade, o que deveria contribuir para informar esta proposta de decisão e está por realizar. As explicações dadas também não permitiram perceber a forma como a perda de receita atual do estacionamento se refletiu no valor base de licitação proposto.

v) não vislumbramos questões que objetem à alienação dos lotes 26, 28 e 31.

Por não nos revermos nos pressupostos e nas justificações para alienar a grande maioria dos lotes propostos a hasta pública, os vereadores do Partido Socialista votam contra.”

AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS

No seguimento da proposta DCP n.º 14/2023, elaborada pela Divisão de Ambiente, Energia e Obras, intitulada «“REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DAS BARROCAS” – Adjudicação do procedimento por concurso público», subscrita pelo Sr. Presidente, a 31 de janeiro de 2023, e considerando que: o Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/11/22, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para adjudicação da referida empreitada, aberto por deliberação do Executivo, datada de 7 de dezembro de 2022, e publicado no Diário da República, II Série, n.º 243, de 20 de dezembro de 2022, Anúncio de Procedimento n.º 16802/2022, e na plataforma eletrónica ACINGOV, a 20 de dezembro de 2022, com o preço base de 2.490.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; realizada a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, e não tendo havido reclamações, propôs o Júri do procedimento a conversão da Ata I – Relatório Preliminar, elaborado em 17 de janeiro de 2023, em Relatório Final, datado de 30 de janeiro de 2023, propondo-se em consequência a adjudicação do procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.”, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento com base na proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, a 30 de janeiro de 2023, ao concorrente ordenado em primeiro lugar “Nível 20 - Estudos, Projetos e Obras, Lda.”, pelo preço contratual de 2.018.619,50€ (dois milhões e dezoito mil, seiscentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 360 dias seguidos, com base na proposta ref.º 1349, datada

de 6 de janeiro de 2023, nos termos do Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato

PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

No seguimento da proposta elaborada pela Divisão de Planeamento do Território, intitulada “PLANO DE PORMENOR DO CENTRO - REVISÃO - Proposta do Plano para discussão pública”, subscrita pelo Sr. Presidente, a 31 de janeiro de 2023, e considerando que:

1. A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 4 de março de 2021, dar início ao procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Centro, em conformidade com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), fixando o prazo de elaboração do plano em 12 meses, aprovando os Termos de Referência para a Revisão do Plano de Pormenor do Centro, não qualificar a Revisão do Plano de Pormenor do Centro como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do RJIGT, bem como a abertura de um período de participação pública;

2. Foram efetuados os procedimentos e tramitações legais da revisão, designadamente:

a. A publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021, através do Aviso n.º 5598/2021, que deu início oficial ao procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Centro, e procedeu à abertura de um período de participação pública, nos termos do artigo 88.º do RJIGT, com duração de 15 dias úteis, que decorreu entre 1 e 22 de abril de 2022 e onde foram apresentadas um conjunto de sugestões / informações;

b. Na reunião ordinária pública realizada no dia 10 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Centro, por mais 12 meses, a partir da data da conclusão do período inicial, fundamentada no atraso do processo de homologação do levantamento topográfico, pela Direção-Geral do Território, que só ocorreu a 8 novembro de 2021, e, ainda, no elevado grau de complexidade do processo de revisão do Plano, que envolveu a ponderação de distintos interesses e compromissos de grau diferenciado;

c. Para o efeito, procedeu-se à publicação da respetiva deliberação de prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Centro, através do Aviso n.º 7961/2022, de 19 de abril de 2022, na 2.ª série do Diário da República, bem como a comunicação através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e divulgação no sítio da internet do Município, para além da afixação do respetivo Edital nos lugares de estilo;

d. Nos termos do artigo 86.º do RJIGT, a Câmara Municipal optou por não solicitar o acompanhamento da elaboração do Plano, uma vez que se tratava da revisão de um plano já em vigor;

e. Concluída a elaboração, foi remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), pela plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, toda a documentação referente à proposta do plano (à qual foi atribuído o número processual 653), para a realização de Conferência Procedimental (CP),

para a qual foram convocadas as Entidades representativas dos interesses a ponderar: as Entidades com Responsabilidades Ambientais (ERAE) - Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH), Direção-Geral do Território (DGT), Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), E-REDES - Direção de Rede e Concessões Porto, Infraestruturas de Portugal - Gestão Regional de Aveiro e Porto (IP), Administração Regional de Saúde do Centro (DRSC) e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

f. A Conferência Procedimental decorreu no dia 29 de novembro de 2022, através de videoconferência, tendo resultado na emissão, por parte da CCDRC, de parecer favorável condicionado ao completamento do processo de acordo com o referido na respetiva ata da reunião e nos pareceres emitidos pelas demais Entidades;

g. Decorrente da discordância da Câmara Municipal, face à posição da APA/ARH emitida no âmbito da Conferência Procedimental, foi solicitada uma Reunião de Concertação, nos termos do artigo 87.º do RJIGT, com vista à obtenção de uma solução concertada que permitisse ultrapassar as objeções formuladas por esta Entidade, fundamentalmente, relacionadas com as matérias de Domínio Público Marítimo e Zonas Inundáveis;

h. A reunião foi solicitada pela Câmara Municipal, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial a 22 de dezembro de 2022 e realizada a 17 de janeiro de 2023, na qual foram apresentadas e discutidas as posições e prestados os devidos esclarecimentos, tendo resultado numa consensualização daquelas matérias, nos termos constantes da respetiva ata, que integra o Memorando do Acompanhamento e Concertação da Proposta do Plano;

i. Concluído o período de concertação com a APA e efetuada a ponderação dos demais pareceres das entidades participantes da Conferência Procedimental, procedeu-se às respetivas alterações na Proposta do Plano, que se encontra finalizada para submeter a discussão pública.

Considerando, ainda, que:

3. A proposta de plano, agora formulada, dá cabal resposta aos objetivos delineados na abertura do mesmo, procurando assegurar a consolidação urbana, oferecendo à cidade um espaço qualificado, que assegure a sustentabilidade do ambiente urbano, aumentando a resiliência face às alterações climáticas e dotado de múltiplos usos e funções, capaz de mobilizar a fixação de população residente e estimular a visita e fruição dos espaços públicos;

4. A proposta incorpora e valoriza os elementos patrimoniais, nomeadamente, através da reabilitação do espaço da Capela de S. Tomás de Aquino, referenciada ao século XIX, e da implementação do Centro Interpretativo de História Natural de Aveiro, consubstanciado num espaço verde de características únicas, que abraça o antigo barreiro da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e que irá permitir, não só perpetuar a história das antigas fábricas de cerâmica que ocupavam esta área, como, também, dar a conhecer a particularidade geológica, geomorfológica, paleontológica e de registo fóssil, numa abordagem lúdico-educativa singular.

Foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Rogério Carlos, Eng.ª Ana Cláudia Oliveira, Dr. João Machado, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Teresa Grancho e as abstenções dos Senhores Vereadores Doutor Fernando Nogueira e Dr. Rui Carneiro, aprovar a proposta de Revisão do Plano de Pormenor do Centro, anexa à proposta de deliberação, que reflete a ponderação dos pareceres das entidades consultadas (na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de

2022), emitidos em sede de Conferência Procedimental, e dos resultados da Concertação, e determinar a abertura de um período de Discussão Pública de 20 dias, contabilizados em dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), mantendo as condições para uma efetiva participação dos interessados, pela exposição da proposta do plano em lugar de acesso público, sendo anunciada com cinco dias de antecedência, através de Aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio eletrónico da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e que os documentos com a proposta do plano estejam disponíveis de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30, no Gabinete de Atendimento Integrado desta Câmara Municipal e no Museu da Cidade de Aveiro, de terça-feira a domingo, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00, bem como no sítio eletrónico do município: www.cm-aveiro.pt.

Período de Intervenção do Público

Pelas 17:40 horas, e dado que estavam munícipes presentes e que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

O Sr. **Vitor Marques Ferreira** referiu-se ao assunto que já tinha exposto na reunião de câmara pública anterior, concretamente a infraestruturização pública da Rua José António Silva Leão, em Aradas, pelo que gostaria de saber se há já alguma atualização sobre o mesmo.

O Sr. **Presidente** disse que a Câmara responderá em devido tempo, reiterando o compromisso de resolver a questão exposta. Informou, também, que se está a recolher o acordo formal das cedências dos proprietários e já se escolheu projetista para fazer o projeto da obra municipal, para, posteriormente, ser lançado o concurso público para a execução da empreitada.

O Sr. **João Barbosa** questionou a demora na execução da obra na Avenida 25 de Abril. Referiu-se à falta de equipamentos para os idosos, questionando quando será construído o parque geriátrico, prometido há 8 anos. Falou sobre os sem-abrigo, questionando se houve algum apoio da Câmara Municipal face a vaga de frio que se tem registado. Questionou também se o Conselho Municipal de Segurança tem reunido, e, finalmente, chamou a atenção para a falta de sanitários públicos na cidade.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Barbosa, disse que a obra da Av. 25 de Abril é uma obra que está dentro do prazo, mas está a ser elaborada por troços, para não causar tanto incómodo aos moradores, expressando que esta obra que está a correr muito bem, apesar das surpresas que rapidamente foram solucionadas. Relativamente aos mais idosos, disse que a Câmara Municipal tem diversos programas e iniciativas, sendo que o parque geriátrico será feito no sítio onde estava a sede do Clube de Ténis de Aveiro, junto ao parque infantil existente no Parque da Cidade. No que respeita aos cidadãos sem-abrigo e à vaga de frio, expressou que a Câmara Municipal não fará publicidade e marketing político em relação aos que mais sofrem, acrescentando que a rede social do Concelho trabalha muito bem, sendo que o NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção sem Abrigo, trabalha todos os dias com os sem abrigo, atendendo a todas as suas

necessidades específicas. Quanto ao Conselho Municipal de Segurança, informou que vai retomar as suas reuniões no próximo mês de março. Sobre os sanitários públicos, transmitiu que se está a aumentar a oferta, referindo que por serem pagos, nomeadamente os do Canal de São Roque e do Parque Aventura, têm sido alvo de vandalismo que causam custos quatro vezes superiores à receita da Câmara Municipal.

O Sr. **Camilo Lopes**, morador na Rua da Azenha da Moita referiu-se à intervenção realizada nesse arruamento, entendendo que não tinha sido total e acrescentando que todo o lugar da Quinta do Gato estava num estado desastroso. Após, expressou que o motivo da sua presença naquela reunião se prendia com o funcionamento da Vacaria, que disse ter, atualmente, um silo horizontal praticamente à frente da sua casa. Acrescentou que há muitas formas de minimizar os incómodos do funcionamento de uma Vacaria, mas nada tem sido feito nesse sentido, dando vários exemplos de medidas que poderiam ser adotadas para diminuir os incómodos causados aos moradores. Por fim, questionou a situação da instalação que está na Praça Marquês de Pombal que só serve para arrumar mesas e cadeiras.

O Sr. **Presidente** disse que a intervenção na Rua da Azenha da Moita está concluída, uma vez que o piso restante não necessita, ainda, de intervenção. Informou que a CMA tem trabalhado com o dono da Vacaria para procurar uma ordem no seu funcionamento, para que a mesma possa ser compatível com a zona em que se insere. Quanto à instalação de um silo, informou que aquele, concretamente, não necessitava de licenciamento municipal por não se tratar de uma construção. De seguida, explicou detalhadamente as interações e recomendações que têm sido transmitidas ao proprietário da Vacaria. Relativamente à ocupação na Praça Marquês de Pombal, a que o Município se referiu, transmitiu que a empresa já foi notificada para remover a ocupação descrita, o que fará nos próximos dias.

Não havendo mais ninguém dos presentes que pretendesse intervir, pelas 18:44 horas o Sr. Presidente encerrou este período.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:44h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Ugureth, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

